



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAQUARAÇU DE MINAS

Diário Oficial

Jornal Oficial do Município de Taquaraçu de Minas (JOTAM)

Taquaraçu de Minas-MG, 18 de junho de 2026 – Jornal Oficial Eletrônico– ANO 2026 | Nº LXXXVI – Lei Municipal nº 853/2014.

DESPACHO

Após ser declarado o vencedor do Pregão Eletrônico nº 17/2026 - Processo nº 042/2026 na sessão realizada em 12/06/2026, a empresa **JORNAL PANORAMA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.398/0001-22, manifestou a intenção de interpor recurso. nos seguintes termos:

Responder Fornecedor: (102903) Sr. Pregoeiro, gostaria por meio deste informar que o Jornal Panorama LTDA - EPP.

Responder Fornecedor: (102903) Inseriu manifesto de intenção de recurso, conforme orientação do suporte da plataforma Capturame.

Consta no art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021 que após manifestar a intenção de recorrer, a licitante terá o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões recursais:

Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - **recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata**, em face de:

- a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b) julgamento das propostas;
- c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante; **(GN)**

Transcorridos os três dias para a empresa **JORNAL PANORAMA LTDA - EPP**, apresentar as razões recursais, quedou-se inerte, motivo pelo qual, precluiu o direito de recorrer no presente processo.

Diante do exposto, com fulcro no art. 165, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, **NÃO CONHEÇO** do recurso interposto pela empresa **JORNAL PANORAMA LTDA - EPP**, ante a ausência de apresentação das razões recursais (preclusão consumativa/temporal).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAQUARAÇU DE MINAS**

Diário Oficial

Jornal Oficial do Município de Taquaraçu de Minas (JOTAM)

Taquaraçu de Minas-MG, 18 de junho de 2026 – Jornal Oficial Eletrônico– ANO 2026 | Nº LXXXVI – Lei Municipal nº 853/2014.

Determino o prosseguimento do certame com os atos subsequentes.

Publique-se a presente decisão no sistema eletrônico/portal oficial para ciência dos demais licitantes.

Taquaraçu de Minas/MG, 18 de junho de 2026.

Simone de Oliveira Carvalho - Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAÇU DE MINAS.MG PROCESSO DE DISPENSA- nº 007/2026-CONTRATO nº 006/2026 CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAÇU DE MINAS - Extrato do Contrato nº 006/2026

Dispensa nº 0072026 com a Empresa PEDRO HENRIQUE ALMEIDA SILVA (PEDRO ALD VIDEOMAKER). Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação social institucional e marketing digital(criação, produção, edição e finalização de conteúdos publicitários nos formatos fotográfico e audiovisual; gestão estratégica e operacional das redes sociais oficiais da Câmara Municipal , mediante requisição de acordo com as demandas, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Termo de Referência, pelo período de 08 (oito) meses, com valor total de R\$23.240,00 (Vinte e três mil, duzentos e quarenta reais). Adriano dos Santos Roque – Presidente da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAÇU DE MINAS.MG PROCESSO DE DISPENSA Nº 008/2026 CONTRATO Nº 007/2026 CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAÇU DE MINAS – Extrato do Contrato nº 007/2026

Dispensa 008/2026 com a Empresa TECNOTROM TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. Objeto: Contratação de empresa especializada em informática, para atender as demandas e necessidades da Câmara Municipal, conforme Termo de referência da Dispensa de valor nº 008/2026, pelo período de 08 (oito) meses com valor total de R\$22.400,00 (Vinte e dois mil e quatrocentos reais). Adriano dos Santos Roque – Presidente da Câmara.

RESULTADO DO PROCESSO Nº 052/2026, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2026.

A Prefeitura Municipal de Taquaraçu de Minas/MG, através do Agente de Contratação, torna público o resultado do Processo nº 052/2026, Dispensa de Licitação, na forma que segue:

EMPRESA: RN LOCAÇÕES E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº28.555.826/0001-36.

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS À EXECUÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
------	-------	-------------------------	------------	----------------	-------------



Diário Oficial

Jornal Oficial do Município de Taquaraçu de Minas (JOTAM)

Taquaraçu de Minas-MG, 18 de junho de 2026 – Jornal Oficial Eletrônico– ANO 2026 | Nº LXXXVI – Lei Municipal nº 853/2014.

1	DIARIA	<i>ALISADORA DE CONCRETO; DIAMETRO DE 36"; MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA 5,5 HP</i> LOCAÇÃO DIÁRIA DE ALISADORA DE CONCRETO; COM DIÂMETRO DE 36 POLEGADAS; ACESSÓRIOS DE 4 PÁS PARA ACABAMENTO E 1 DISCO DE FLOTAÇÃO; MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA DE 5,5 HP.	50	R\$75,00	R\$3.750,00
2	DIARIA	<i>ANDAIME METALICO</i> LOCAÇÃO DE PAINEL DE ANDAIME METÁLICO, DIMENSÕES DE 1,00 X 1,50.	200	R\$6,80	R\$1.360,00
3	DIARIA	<i>COMPACTADOR DE SOLO A PERCUSSAO "SAPO".</i> LOCAÇÃO DE COMPACTADOR DE PERCUSSÃO, TIPO SAPO, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 60 KG, MOTOR 2 OU 4 TEMPOS A GASOLINA, DIMENSÃO MÍNIMA DA SAPATA DE 25 X 30CM.	80	R\$110,00	R\$8.800,00
4	DIARIA	<i>COMPACTADOR TIPO PLACA VIBRATORIA.</i> LOCAÇÃO DE COMPACTADOR DE SOLO/ASFALTO TIPO PLACA VIBRATÓRIA, MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 80 KG.	70	R\$100,00	R\$7.000,00
5	DIARIA	<i>CORTADORA DE PISO.</i> CORTADORA DE PISO PARA ASFALTO OU CONCRETO, MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, CAPACIDADE DE DISCO DE 14" (DISCO COM FURO DE 1").	60	R\$75,00	R\$4.500,00
6	DIARIA	<i>MARTELO ROMPEDOR, 20 joules</i> LOCACAO DE MARTELO ROMPEDOR ELETRICO PARA SERVICOS PESADOS EM CONCRETO E ALVENARIA, POTENCIA MINIMA DE 1000W, FORÇA DE IMPACTO MINIMA DE 20 JOULES, TENSAO DE 220V.	60	R\$75,00	R\$4.500,00
7	DIARIA	<i>MARTELO ROMPEDOR; 30 JOULES.</i> LOCAÇÃO DE MARTELO	100	R\$120,00	R\$1.200,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAQUARAÇU DE MINAS**

Diário Oficial

Jornal Oficial do Município de Taquaraçu de Minas (JOTAM)

Taquaraçu de Minas-MG, 18 de junho de 2026 – Jornal Oficial Eletrônico– ANO 2026 | Nº LXXXVI – Lei Municipal nº 853/2014.

		ROMPEDOR ELÉTRICO PARA SERVIÇOS PESADOS EM CONCRETO E ALVENARIA; POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.700W; COM FORÇA DE IMPACTO MÍNIMA DE 30 JOULES; TENSÃO DE 220 V.			
VALOR TOTAL				R\$ 41.910,00	

Autorização de Contratação: Secretário Municipal de Obras de Taquaraçu de Minas.

Condições: Conforme ata de julgamento

Taquaraçu de Minas, 18 de junho de 2026.

Cibele Santos Cruz - Responsável pelo Setor de Compra